

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE Nº 001/2017

Às quinze horas do dia dezoito de janeiro de dois mil e dezessete, no Auditório da Prefeitura do Município de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, nº 330, Centro, Ibitinga-SP, presentes os senhores Luiz Henrique Vido Pascolati, João Paulo Baptista e Silvano Supino Ferraz e as senhoras Marisa Aparecida Constantino Somenci e Geórgia Rachel Zanati, legalmente nomeados pela Portaria nº 12.768/17, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento do Convite em epígrafe, cujo escopo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica administrativa, visando a realização de Processo Seletivo da Prefeitura do Município de Ibitinga. Inicialmente foi verificado os envelopes dos seguintes licitantes: **1) SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP**, CNPJ nº 14.120.500/0001-71, não representada e **2) APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME**, CNPJ nº 07.124.339/0001-49, não representada e **3) RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA EPP**, representada por Roberto Barioni Filho, portador do RG 7.547.590. Prosseguindo, a Comissão verificou os envelopes quanto à inviolabilidade e rubricou em seus fechos. Em sequência, iniciou-se a abertura dos Envelopes I “Habilitação” para análise. Saliente-se que todas as licitantes se declararam Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, poderão fazer uso dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Conferidos os documentos, a Comissão verificou que as licitantes cumpriram integralmente todas as exigências do edital, sendo consideradas **HABILITADAS**. Os documentos foram oferecidos ao representante presente para vistas, o qual nada teve a declarar após analisá-los. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação iniciou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços obtendo os seguintes preços:

Empresa	\$ total	Valor inscrição
Apta – Assessoria e Consultoria Ltda – EPP	6.350,00	50,00
RBO Assessoria Publica e Projetos Municipais Ltda	0,00	50,00
SH Dias Consultoria e Assessoria	2.150,00	65,00

Da planilha acima obteve a seguinte classificação: 1º lugar a empresa RBO Assessoria Publica e Projetos Municipais Ltda sem custo para o Município; 2º lugar a empresa SH Dias Consultoria e Assessoria pelo valor total de R\$ 2.150,00 e 3º lugar a empresa Apta – Assessoria e Consultoria Ltda – EPP pelo valor total de R\$ 6.350,00. Aberto espaço para manifestação, nada houve a declarar. Dê-se ciência aos interessados. Nada mais a tratar, segue a presente ata assinada pelos membros da Comissão.

Luiz Henrique Vido Pascolati

Geórgia Rachel Zanati

Marisa Aparecida C. Somenci

João Paulo Baptista

Silvano Supino Ferraz

Roberto Barioni Filho

